

LEI Nº 382, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009.

“DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO”.

ZILDO WACH , Prefeito Municipal de Pariquera-Açu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica criado no anexo I da Lei Municipal nº 066/01, que dispõe sobre o quadro de pessoal e classificação de cargos e empregos da Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu, o cargo de provimento em comissão, com a quantidade, denominação, referências e requisitos conforme consta abaixo:

QUANT.	DENOMINAÇÃO DO CARGO	REF.	REQUISITO	C H
01	Diretor Executivo do Departamento de Desenvolvimento e Assistência Social	15	Conhecimento na área	40 hs
01	Encº de Vigilância Patrimonial	08	Conhecimento na área	40 hs
02	Coordenador de Medidas Sócio-Educativas	07	Conhecimento na área	40 hs
05	Educador Social	07	Conhecimento na área	40 hs

ARTIGO 2º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU, 11 DE NOVEMBRO DE 2009.

Zildo Wach
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU, NESTA DATA.

Odair de Lima
Diretor Executivo do Gabinete